



Câmara Municipal de Xamburé Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 22/2023

Senhor Presidente:

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-lhe a construção de banheiros e um almoxarifado no aterro sanitário municipal.

A construção de banheiros e um almoxarifado no aterro sanitário municipal é de extrema importância para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores e funcionários que atuam na área.

No aterro sanitário, há a disposição e tratamento de resíduos não aproveitados ou rejeitos. Por se tratar de uma atividade com risco ambiental e biológico, é vital que existam instalações sanitárias e um espaço apropriado para armazenar equipamentos, produtos e suprimentos.

Os banheiros são essenciais para garantir a higiene e saúde dos trabalhadores, além de proporcionar mais conforto e condições sanitárias adequadas para as necessidades individuais de cada um. A falta de banheiro pode gerar desconforto, mau cheiro e acarretar em problemas de saúde, como infecções urinárias.

Já o almoxarifado é crucial para o armazenamento correto de equipamentos, insumos e materiais utilizados na operação do aterro. O espaço deve ser projetado para garantir a segurança dos colaboradores, protegendo-os de possíveis riscos, além de prevenir acidentes causados por armazenamento inadequado ou falta de organização.

Dessa forma, a construção de banheiros e almoxarifado é fundamental para proporcionar um ambiente de trabalho seguro, saudável e condizente com as exigências de qualidade, higiene e segurança no aterro sanitário municipal. A iniciativa é imprescindível para a preservação da saúde dos trabalhadores e melhoria da qualidade do serviço prestado à comunidade.

Atenciosamente,

Xamburé/PR, 23 de junho de 2023.

Elton Barbosa dos Santos
Vereador

I



PROFESSOR 2013
2013

35 35